



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
C.N.P.J. nº 01.612.770/0001-58

Publicado no Informe Municipal
nº 1274
de 12 de agosto de 2020
Responsável

LEI Nº. 283, de 12 de agosto de 2020.

DENOMINA DE JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS A QUADRA POLIESPORTIVA CONSTRUÍDA NO SÍTIO SEIXOS, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada de **JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS**, a Quadra Poliesportiva construída no Sítio Seixos, Zona Rural, Município de Riachão/PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riachão, Estado da Paraíba, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.


FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito Constitucional